



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Meio Ambiente
Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA*

PLANO DE TRABALHO 15/2018

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL TCCA 15/2015

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. CONCEDENTE:

TITULAR DO LICENCIAMENTO/ CNPJ/ EMPREENDIMENTO/ RESOLUÇÃO COEMA:

TCCA 15/2015

TITULAR DO LICENCIAMENTO: ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

CNPJ: 00.446.918/0001-69

EMPREENDIMENTO: Implantação de parte do empreendimento imobiliário denominado Terras do Alphaville Ceará 2 e 3 (parte do núcleo urbano Ceará 1), localizado na fazenda Santo Antônio e Sítio Maracajaú, no município do Eusébio - Ce.

RESOLUÇÃO COEMA: 49/2006 - 152º Reunião Ordinária do COEMA

NOME DO RESPONSÁVEL:
Claudia Maria Ayres Yassuda

CPF:
116.041.188-30

**CÉDULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**
9.363.189

CARGO/FUNÇÃO:
Diretora

PROFISSÃO:
Arquiteta

ENDERECO PROFISSIONAL:

Av. Nações Unidas, 8.501, 9º andar, Pinheiros, São Paulo

**REGIME JURÍDICO E
ESFERA ADMINISTRATIVA:**
Direito Privado

1.2. PROPONENTE:

ÓRGÃO/ENTIDADE:
Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Ceará - SEMA

CNPJ:
22.156.351/0001-29

ENDERECO:
Av. Pontes Vieira nº 2666 – Dionísio Torres. CEP: 60.135-238.
Fortaleza- CE.

**REGIME JURÍDICO E ESFERA
ADMINISTRATIVA:**
Direito público – Órgão de administração direta, esfera administrativa Estadual

NOME DO RESPONSÁVEL:
Artur José Vieira Bruno

CPF:
156.188.703-04

**CÉDULA DE IDENTIDADE/
ÓRGÃO EXPEDIDOR:**
930.022.551-4 / SSP/CE

CARGO/FUNÇÃO:
Secretário de Estado - SEMA

MATRÍCULA:
30000013

ENDERECO:

Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto 502, Cocó. CEP: 60192-060. Fortaleza – CE

2. OBJETO

2.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de R\$ 28.920,00 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte reais) referente ao TCCA 15/2015, na modalidade de compensação financeira, para contratação de empresa para execução de serviço de impressão de cartilhas do curso de multiplicadores em educação ambiental, utilizadas nas capacitações nas unidades de conservação do estado e nos municípios cearenses.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

3. PROJETO

3.1. TÍTULO DO PROJETO:

Contratação de empresa para execução de serviço de impressão de cartilhas do curso de multiplicadores em educação ambiental, utilizadas nas capacitações nas unidades de conservação do estado e nos municípios cearenses

3.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início
2018

Término
2018

3.3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

Este Plano de Trabalho propõe a contratação de empresa para execução de serviço de impressão de cartilhas do curso de multiplicadores em educação ambiental, utilizadas nas capacitações nas unidades de conservação do estado e nos municípios cearenses, por meio da aplicação dos recursos de compensação ambiental, na modalidade de compensação financeira, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), Art. 33, inciso III, da Lei nº 9.982/2000, Lei nº 14.950/2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) e Decreto 30.880/2012, que regulamenta os Arts. 3º e 19 do SEUC.

3.4. JUSTIFICATIVA:

Em função da fragilidade dos diversos ecossistemas do Estado e dos atributos bióticos e abióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e bem-estar das populações humanas, o Governo do Estado tem adotado medidas visando a proteção e preservação desses atributos, buscando assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais. Uma dessas medidas é a criação e implantação de áreas protegidas na forma de Unidades de Conservação (UC).

As UCs se constituem, portanto, como uma das principais estratégias da política ambiental para a conservação e preservação dos ecossistemas naturais, garantindo a disponibilidade e manutenção de bens e serviços ecossistêmicos para as gerações presentes e futuras.

No Estado do Ceará, compete a Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) a criação e gestão das UCs Estaduais, além de coordenar e avaliar a implantação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), conforme a Lei Estadual 14.950/2011. Dessa forma, o estado do Ceará possui hoje 23 (vinte e três) UCs Estaduais e um Corredor Ecológico que são gerenciados pela SEMA.

A Compensação Ambiental é um recurso proveniente do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental destinado ao uso nas UCs, conforme art. 36, da Lei Federal 9.985/2000, regulamentado pelo Decreto 4.340/2002.

O presente Plano de Trabalho possui como objeto a aplicação dos recursos de compensação ambiental, no valor global de R\$ 28.920,00 (Vinte e oito mil, novecentos e vinte reais), referente ao TCCA 15/2015 da Alphaville Urbanismo S.A., na modalidade de compensação financeira, para a Contratação de empresa para execução de serviço de impressão de cartilhas do curso de multiplicadores em educação ambiental, utilizadas nas capacitações nas unidades de conservação do estado e nos municípios cearenses.

Em cumprimento aos objetivos da SEMA, a Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social (COEAS) trabalha o conceito de Educomunicação em seus programas de educação ambiental, sobretudo nas capacitações, através da elaboração de materiais educativos, utilizando-a como ferramenta para promover ações de educação ambiental nos municípios do Estado Ceará e, em particular, aqueles inseridos nas Unidades de Conservação e no seu entorno.

A demanda apresentada objetiva garantir que as capacitações em Educação Ambiental realizadas pela SEMA possuam um material didático de alta qualidade para subsidiar as discussões e práticas realizadas durante e após as capacitações.

Ressalta-se que o TCCA nº 15/2015 possui outro Plano de Trabalho, sendo ele:

1. PT 09/2017 para realização do Concurso Público Nacional de Ideias de Urbanismo, Paisagismo, e Arquitetura para o Parque Estadual do Cocó, no valor de R\$ 55.586,06 (cinquenta e cinco mil reais, quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), aprovado na 6ª Reunião Ordinária da CECA de 2017;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Meio Ambiente
Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS
Câmara de Compensação Ambiental - CECA

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Projeto: Contratação de empresa para execução de serviço de impressão de cartilhas do curso de multiplicadores em educação ambiental, utilizadas nas capacitações nas unidades de conservação do estado e nos municípios cearenses.

ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		PRAZO
		UNID	QUANTIDADE	
1	Impressão de cartilhas do curso de multiplicadores em educação ambiental	UN	3.000	06 meses

5. PLANO DE APLICAÇÃO SEM DESPESA PARA O PROPONENTE

Projeto: Contratação de empresa para execução de serviço de impressão de cartilhas do curso de multiplicadores em educação ambiental, utilizadas nas capacitações nas unidades de conservação do estado e nos municípios cearenses

ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Impressão de cartilhas do curso de multiplicadores em educação ambiental	3.000	R\$ 9,64	R\$ 28.920,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O desembolso será efetuado conforme condições especificadas em Termo de Referência.

7. VALIDADE DO PLANO DE TRABALHO

Este Plano de Trabalho tem validade de 06 meses.

8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de Compensação Ambiental, destinados à consecução do objeto e na forma deste Plano de Trabalho.

LOCAL E DATA	REPRESENTANTE LEGAL SEMA
Fortaleza, 08 de Junho de 2018	<p> Artur José Vieira Bruno Secretário da SEMA</p> <p> RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Ullisses José de Lavour Rolim Coordenador da Coordenadoria de Educação e Articulação Social - COEAS</p>